

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 02/2003-GP, de 21 de maio de 2003**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(a) Desembargador ÁLVARO MAYRINK DA COSTA  
PRESIDENTE**

GOVERNO FEDERAL - PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA – MAIO DE 2002 A ABRIL DE 2003**

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"	R\$ Milhares
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>
	<b>ULTIMOS 12 MESES</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>79.896</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>133.174</b>
Pessoal Ativo	67.481
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.693
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)</b>	<b>53.278</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	6.352
(-) Inativos com Recursos Vinculados	46.926
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>79.896</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (III)</b>	<b>212.188.435</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>	<b>0,037653%</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;0,104457%&gt;</b>	<b>221.645</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;0,099234%&gt;</b>	<b>210.563</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)</b>	<b>-</b>
<b>% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - &lt;0,037653%&gt;</b>	<b>79.896</b>
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - &lt;0,048179%&gt;</b>	<b>102.231</b>

FONTE: SIAFI

**(a) Carlos Nogueira Relvas**  
Secretário de Orçamento e Finanças

**(a) Márcio Baptista Bettamio**  
Coordenador de Controle Interno - Substituto

**(a) SORAYA MOTTA FARIA**  
Diretora Geral